



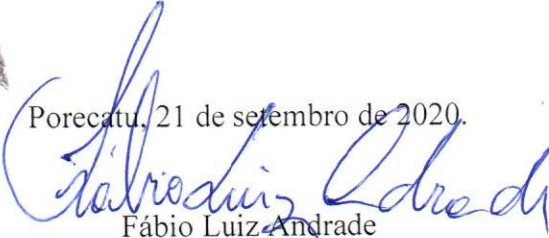
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 82/2020, dispensa de licitação nº 33/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança de dados para a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com a dotação orçamentária 2.008.3390.40.00.00-1506, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Renato Fernando Calonego Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 00.949.819/0001-08 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de setembro de 2020.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

